

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6msklxxx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Projeto de resolução nº 705/2023 Protocolo nº 7733/2023 Processo nº 2582/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
Senhora Andrea Luzia da Cunha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Andrea Luzia da Cunha.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Andrea Luzia da Cunha nasceu no dia 27 de janeiro de 1971, na cidade de Tiros, estado de Minas Gerais.

Chegou a Mato Grosso em 1993 para trabalhar na Renosa-Refrigerantes do Noroeste (Coca Cola) a convite do proprietário da Empresa, vindo a fixar residência em Várzea Grande.

Ela é casada com Benedito Marques sobrinho de assunção e mãe de dois filhos: Andrielle Cunha Marques de Assunção Bottos e Murillo Guilherme Cunha Marques de Assunção.

É graduada em Administração com ênfase em Gestão Pública e atua há 15 anos no serviço público, tanto em âmbito municipal quanto estadual.

No ano de 2008 foi contratada pelo então Vereador Gonçalo Pedroso Maninho de Barros (Maninho de Barros) para trabalhar na Câmara Municipal de Várzea grande. Em 2022 já com o então Vereador Fabio Jose Tardin (Fabinho), ocupou o cargo de Diretora Legislativa na Câmara Municipal de Várzea Grande, cidade que adotou como mãe desde sua chegada em Mato Grosso.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Andrea Luzia da Cunha ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual